



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO

RUA FUNDEC
01612588/0001-05

Exercício: 2015

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MAIO DE 2015 - LEI N.221

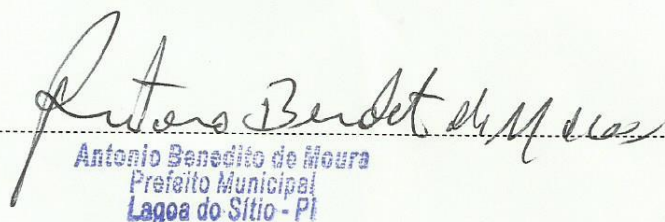
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	105	17.512.0051.2450.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	02	00	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
	200	12.361.0032.2246.0000	Ações do Programa Salário Educação		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 008 00
		008	EDUCAÇÃO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	331	10.301.0025.2185.0000	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS		10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 010 00
		010	SAUDE			
		310 000	SAÚDE-Convênios/Entidades/Fundos			
	339	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF		10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 010 00
		010	SAUDE			
		310 000	SAÚDE-Convênios/Entidades/Fundos			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	436	08.244.0016.2152.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS		2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 003 00
		003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		400 000	ASSIST. SOCIAL			
	437	08.244.0016.2152.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 003 00
		003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		400 000	ASSIST. SOCIAL			


Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal
Lagoa do Sítio - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO

RUA FUNDEC

01612588/0001-05

Exercício: 2015

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MAIO DE 2015 - LEI N.221

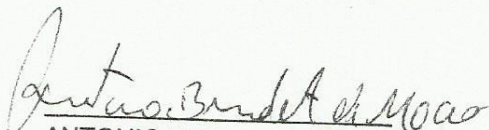
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
460 08.244.0016.2159.0000 Manut.das Ações do Prog.de At.Integ.à Família-PAIF-CRAS 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 003
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSIST. SOCIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
266 10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 010
010 SAÚDE
310 000 SAÚDE-Convênios/Entidades/Fundos

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
410 08.244.0016.2147.0000 Implantação e Manut. do Programa PELC -16.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 003
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSIST. SOCIAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO BENEDITO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL